



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Gurupi

**EDITAL N.º 20/2023/GUR/REI/IFTO, DE 09 DE AGOSTO DE 2023**

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL PARA  
CAPACITAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*  
AOS DOCENTES EFETIVOS DO *CAMPUS GURUPI*, DO IFTO

**ANEXO I**

**1. CANDIDATO**

1.1. Nome completo: \_\_\_\_\_

1.2. Matrícula Siape: \_\_\_\_\_

1.3. Cargo: \_\_\_\_\_

1.4. Regime de Trabalho: \_\_\_\_\_

1.5. Setor de exercício: \_\_\_\_\_

1.7. Telefone celular: ( ) \_\_\_\_\_

**2. NÍVEL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

( ) Mestrado      ( ) Doutorado      ( ) Pós-doutorado

**3. DECLARAÇÕES**

Declaro estar ciente das condições do Processo Seletivo de Servidores Docentes do *Campus Gurupi/IFTO* interessados em afastamento integral para programa pós-graduação, regulamentado pelo edital nº 20/2023/GUR/REI/IFTO, de 09 de agosto de 2023 e sua base legal e regulamentar.

Declaro também estar ciente das disposições estabelecidas no art. 96-A da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no Regulamento para a Política de Desenvolvimento de Pessoas no Âmbito do Instituto Federal do Tocantins, aprovado pela Resolução n.º 7/2020/CONSUP/IFTO, de 14 de fevereiro de 2020.

Gurupi/TO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do servidor  
(A assinatura poderá ser física ou eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 09/08/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2081327** e o código CRC **7E751C87**.

MILENE LOPES DOS SANTOS QUETA  
Diretora-geral

Alameda Madrid, 545 - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470  
Gurupi/TO — (63) 3311-5400  
[www.ifto.edu.br/gurupi](http://www.ifto.edu.br/gurupi) — [gurupi@ifto.edu.br](mailto:gurupi@ifto.edu.br)

**Referência:** Processo nº 23338.015326/2023-20

SEI nº 2081327